



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, na forma abaixo.  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Pereira da Costa, nº s/n, Bairro Faxinal do Ceu, CEP: 85.180-000, na cidade de Pinhã, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 33.932.632/0001-42, neste ato representada pelo **Sr. ISAC COSTA FULMANN**, residente e domiciliado a rua José Pereira da Costa, s/n, Faxinal do Céu, na Cidade de Pinhã, Estado do Paraná, portador da RG nº 13.037.018-7 e do CPF nº 109.267.469-10.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10644.621000/1210-01**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

Item	Especificações Mínimas	Qty	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:  QUE ESTE=JA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE;  COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS;  8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ;  POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB;  MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA DO TIPO SDRAM ddr4 2.133 MHz OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL;  A PLACA PINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMOS QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES;  POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI - EXPRESS 2.0 X 16 SUPERIOR;  POSSUIR SISTEMA DE DETCÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE;  O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA;  POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR;  SUPPORTAR MONITOR ESTENDIDO;</p>	7	idealPC	2.900,00	20.300,00

Assinado de forma digital por ISAC COSTA FULMANN:10926746910  
Dado em: 2022.03.29 18:59:24 -0300



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB. 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO; MONITOR DE LED 19 POLEGADAS ( WIDESCREEEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 b/g/n; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO ( 64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDANO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS EVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RCONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
TOTAL				20.300,00

## CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º013/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 20.300,00 (Vinte Mil e Trezentos Reais)**, denominado valor contratual.

## Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3070	13.002.10.301.1001.1072	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

## Parágrafo Primeiro

ISAC COSTA Assinado de forma digital por ISAC COSTA  
 FULMANN:10 FULMANN.1092674691  
 0926746910 Dados: 2022.03.29 18:59:43 -03'00'